



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

---

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Processo N° 645/2025

ASSUNTO: Análise Técnica de Proposta Financeira - Edital nº 31/2025 – Concorrência Eletrônica.

Analisou-se a correção da proposta apresentada pela empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA.** conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

Conforme item 17.1 do Edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto na fase de elaboração do contrato é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

A documentação está de acordo com as exigências do edital. Além disso, a proposta possui valores praticados no mercado, portanto aceita-se o valor ofertado no certame.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2026.

Nathália Cortes Tosi  
Eng. Civil CREA-RS 227774  
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves